

RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL Nº 040/2017

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013, em plenário da 741ª reunião ordinária,

RESOLVE:

Artigo Primeiro – Credenciar as 62 Unidades de ensino SENAI, a seguir indicadas, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade a distância:

1. Abelardo Luz – (Rua Vereador Ageniple Silva, 192- Centro, 89830-000).
2. Araquari – (Rua Avenida das Indústrias, 150 - Porto Grande, 89245-000).
3. Balneário Camboriú – (Rua Angelina, 555 - Bairro dos Municípios, 88330-000).
4. Blumenau – (Rua São Paulo, 1147- Victor Konder, 89012 - 001).
5. Blumenau II – (Rua Arno Barth, 84, Badenfurt, 89.070-040).
6. Blumenau III – (Rua Harry Pophal, 111, Bairro Escola Agrícola, 89.037-650).
7. Brusque – (Avenida 1º de Maio, 670 - Centro, 88353-202).
8. Braço do Norte – (Rua Rômulo Sandrini, nº 323 - Bairro INSS, 88750-000).
9. Caçador – (Rua Henriqueta Tedesco, 192 - Berger, 89500-000).
10. Campos Novos – (Av Jucelino Kubitschek, 320 - Nossa Senhora de Lourdes, 89620-000).
11. Canoinhas – (Avenida Ivo D'Aquino, 810 – B. Industrial, 89460-000).
12. Capinzal – (Rua Emelinda Debastiane Thomazoni, 400 - Loteamento Lar Imóveis, 89665-000).
13. Capivari de Baixo – (Avenida Salvador Joaquim Nunes, 333 - Alvorada, 88745-000).



14. Chapecó – (Rua Frei Bruno, 201 – Jd. América, 89803-800).
15. Chapecó II – (Rua Frei Bruno, 254 – Parque das Palmeiras, 89803-785).
16. Centro Moveleiro – (Rua Frei Bruno, 254 – Parque das Palmeiras, 89803-785 – Chapecó-SC).
17. Concórdia – (Rodovia Caetano Chiuchetta, 757 - São Cristóvão, 89700-489).
18. Correia Pinto – (Rua Lauro Muller, 665 - Centro, 88535-000).
19. Criciúma – (Rua General Lauro Sodré, 300 - Comercário, 88802-330).
20. Curitibaanos – (Avenida Lions, 1832 – Bairro da Balança, 89520-000).
21. Florianópolis – (Rodovia SC 401, 3730 - Saco Grande, 88032-005).
22. Fraiburgo – (Rua A, Lote 3, Quadra 1 - Loteamento Portal, 89580-000).
23. Guaramirim – (Rua José Dequech, S/N, centro 89270-000).
24. Indaial – (Rua Vereador Alvin Rauh Júnior, 378, Bairro das Nações 89130-000).
25. Itajaí – (Rua Henrique Vigarani, 163 - Barra do Rio, 88305-555).
26. Itapiranga – (Rua Erasmo Loureiro Mello, 85 - Bela Vista (Complexo Oktober, Pavilhão D), 89896-000).
27. Ituporanga – (Rua Pedro Lino Gesser, 60 - Gabiroba, 88400-000).
28. Jaraguá do Sul – (Rua Isidoro Pedri, 263 - Rio Molha, 89259-590).
29. Joaçaba – (Rua Angelo Sganzerla, 735 – Nossa Senhora de Lourdes, 89600-000)
30. Joinville –Norte I – (Rua Arno Waldemar Döhler, 957 – Zona Industrial Norte, 89219-510).
31. Joinville –Sul - (Avenida. Cel. Procópio Gomes, 911 - Bucarein, 89202-300).
32. Joinville Norte – Unidade II – (Rua Arno Waldemar Döhler, 308 – Bairro Santo Antônio, 89218-153).
33. Lages – (Rua Archilau Batista do Amaral, 745 - Universitário, 88511-095).
34. Luzerna – (Rua Frei João, 400, 89609-000).
35. Mafra – (Rua Tenente Ary Rauen, 1162 – Centro, 89300-000).



36. Maravilha – (Avenida Sete de Setembro, 767 - Centro, 89874-000).
 37. Otacílio Costa – (Rua Clementino Zambonato, 319 - Pinheiros, 88540-000).
 38. Palhoça – (Rua Juacir dos Passos, 18, Jardim Eldorado, 88133-597 - Palhoça/SC).
 39. Pinhalzinho – (Rua João Pessoa, S/N – Centro, 89870-000).
 40. Pinheiro Preto – (Rua Julio Pretti, 270, Tranquilo Benjamin Guzzi, 89570-000).
 41. Pomerode – (Rua Heinrich Passold, 130 - Centro, 89107-000).
 42. Porto União – (Rua Santos Dumont, nº 406 – Centro, 89400-000).
 43. Rio do Sul – (Estrada da Madeira, 3000 - Barragem, 89160-000)
 44. Rio Negrinho – (Rua Afonso Jung, 200 - Bairro: Industrial Norte, 89295000)
 45. São Bento do Sul – (Rua Hans Dieter Schmidt, 879 - Vila Centenário, 89283-105).
 46. São Bento do Sul II – (Rua Reinaldo Mallon, 488 - Serra Alta, 89291-120).
 47. São Francisco do Sul – (Avenida Doutor Nereu Ramos, 2493 - Bairro: Rocio Grande, 89240-000)
 48. São João Batista – (Rua: Egídio Manoel Cordeiro, 400 - Centro, 88240-000)
 49. São José – (BR 101 - Km 211 – Área Industrial, 88104-800).
 50. São Lourenço do Oeste – (Rua Prefeito Germano Etges, 744 - Centro, 89990-000).
 51. São Miguel do Oeste – (Rua Barão do Rio Branco, 220 - Agostini, 89900-000).
 52. Schroeder – (Rua Marechal Castelo Branco, 3905 - Centro, 89275-000).
 53. Seara – (Av Paludo, 1156 - São João, 89770-000).
 54. Sombrio – (Rua João Manoel Scheffer, 1.639 - Bairro: São Luiz, 88960-000).
 55. Taió – (Rua Expedicionário Rafael Busarello, 475 - Padre Eduardo, 89190-000).
 56. Tijucas – (Rua José Manoel Reis, S/N - Centro, 88200-000).
 57. Tijucas II – (Rua José Manoel Reis, S/N - Centro, 88200-000).
 58. Timbó – (Rua Duque de Caxias, 830 – Centro, 89120-000).
 59. Tubarão – (Avenida Marcolino Martins Cabral, 184 Centro 88701-030)
- 

60. Videira - (Rua Josefina Henn, 85 - São Cristóvão, 89560-000).

61. Xanxerê - (Rua Francisco Brites de Miranda, 399 - Bairro: Veneza, 89820-000).

62. Xaxim - (Avenida Julio Lunarde, nº 1757 - Guarani, 89825-000).

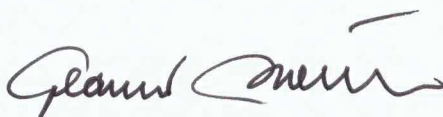
Artigo Segundo – Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Eletromecânica**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido na modalidade a distância, pelo SENAI-SC, nas Unidades mencionadas no Artigo Primeiro.

Artigo Terceiro – Aprovar o Plano do curso técnico em **Eletromecânica**, na modalidade a distância, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.200 horas**, sendo **1.000** horas a distância, **200** horas presenciais, com a qualificação profissional técnica intermediária em **Eletromecânico de Manutenção**, com carga horária de **900** horas.

Artigo Quarto – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 16 de novembro de 2017.



GLAUCO JOSÉ CÔRTE

Presidente do Conselho Regional do SENAI-SC